LEI N° 3.463 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Altera o caput do art. 1° da Lei N° 3.447, de 24 de setembro de 2019."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei n° 036/2019 de autoria do vereador João José da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o *caput* do art. 1° da Lei N° 3.447, de 24 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1° - Transforma o Povoado Cruz em Distrito integrante da estrutura administrativa do Município de Currais Novos, doravante denominado Distrito da Cruz.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 12 de dezembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito